



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO N.º 037/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 30/03/2026

05ª Sessão Ordinária

APROVADO

REJEITADO

Presidente

Vice Presidente

Secretário

O signatário da presente, Vereador **PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (UNIÃO BRASIL)**, com assento na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a presente propositura e, se aprovada, seja encaminhada à Câmara dos Deputados a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 6.268/2019, que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício nas escolas públicas estaduais e municipais.

Considerando que o referido Projeto de Lei assegura aos profissionais da educação o direito de acesso à alimentação oferecida no ambiente escolar, respeitando-se a prioridade absoluta dos estudantes;

Considerando que a medida não implica aumento de custos diretos aos entes públicos, tampouco prejuízo a direitos remuneratórios dos servidores, tratando-se de iniciativa viável sob o ponto de vista administrativo;

Considerando que o compartilhamento da alimentação entre educadores e alunos contribui para o fortalecimento do vínculo pedagógico, promovendo integração, convivência e ambiente escolar mais humanizado;

Considerando que o momento da alimentação também possui caráter educativo, sendo oportunidade para orientação, socialização e construção de hábitos saudáveis, com a participação ativa dos profissionais da educação;



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que a valorização dos profissionais da educação passa, igualmente, por condições dignas no ambiente de trabalho, inclusive no que se refere à sua alimentação durante a jornada escolar;

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG manifesta APOIO INSTITUCIONAL ao Projeto de Lei nº 6.268/2019, reconhecendo sua relevância social e educacional, e conclamando os parlamentares federais à sua análise e aprovação.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e, após aprovação em Plenário, seja encaminhada às seguintes autoridades:

- À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados;
- Ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Estadual Hugo Motta.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 18 de março de 2026.


PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR